



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No. 871 DE 22 DE OUTUBRO DE 1991.

DECRETO No. 871 DE 22 DE OUTUBRO DE 1991.
"Dispõe sobre cassação de licença de Táxi".

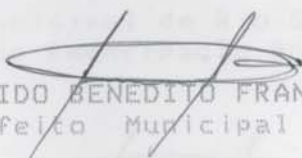
APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica cassada a concessão de táxi efetuada em favor de Eudes José da Silva Barreto em vista do que consta do Processo Administrativo No. 555/86.

Artigo 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 22 de outubro de 1991 - 27o. Ano de Emancipação Política - Administrativa.


APARECIDO BENEDITO FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado no Departamento da Administração na mesma data.